



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 091/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa a servidora Carla Dias Belmonte para exercer as funções de Assessoria Jurídica à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carla Dias Belmonte para exercer as funções de Assessoria Jurídica à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CAU/BR nº 34, de 6 de setembro de 2012, sem prejuízo das suas funções.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ